

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI/DF Nº 03/2019
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - MERCADO DO PEIXE DE BRASÍLIA

Processo Administrativo nº 00070-00007908/2019-10

RETIFICAÇÃO DO ART. 30, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI/DF Nº 03/2019

Com vistas a explicitar o entendimento da redação dos artigos 31, 32, 33, e 34, **fica ratificado o Art. 30**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 Após a formalização do Acordo de Cooperação, fica facultada aos Partícipes a rescisão do instrumento, de comum acordo, a qualquer tempo, ou quando incorrer em qualquer das cláusulas dos artigos 31, 32, 33 e 34, devendo a outra parte ser comunicada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos entre os partícipes.

RETIFICAÇÃO DO ITEM 20.1, DA CLÁUSULA VIGÉSIMA, DO ANEXO DO X - MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI/DF Nº 03/2019

Com vistas a explicitar o entendimento o da redação dos 20.1, 20.2, 20.3, 20.4 e 20.5, **fica ratificado o item 20.1 da Cláusula Vigésima**, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Da Denúncia ou Rescisão

20.1 - Após a formalização do Acordo de Cooperação, fica facultada aos partícipes a rescisão do instrumento, de comum acordo, a qualquer tempo, ou quando incorrer em qualquer dos itens 20.2, 20.3, 20.4 e 20.5, devendo a outra parte ser comunicada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos entre os partícipes.

Edson Rohden

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROHDEN - Matr.0187084-X, Presidente da Comissão de Chamamento Público**, em 24/12/2019, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Matr.1688590-2, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 24/12/2019, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **33279414** código CRC= **5F06AE39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

6130516396

00070-00007878/2019-33

Doc. SEI/GDF 33279414